

Portaria nº 358/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a SILVINO JOSÉ FERREIRA FILHO (companheiro), nascido em 09/12/1966, C.P.F: 305.438.273-72, RG: 838.624 SSP/PI, cota 50%, beneficiário da ex-servidora **SANDRA JUSSARA DA SILVA REIS**, cargo Professor, Nível II, Referência 06, Matrícula nº 843, Inativo/IPAM, falecida em 28/11/2014, geradas através dos processos de nº 650/2018. Consubstanciado no art. 40, § 2º, § 7º, I, combinado com o paragrafo único do Artigo 6º – A, da EC 41/03, Alterado pela EC Nº 70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/2010, em seu artigo 9º, “a”, artigo 54, Inciso I, artigo 55, Inciso II, artigo 62, Inciso I, “c” e artigo 64, Inciso I todos da Lei Complementar Municipal nº 404/2010. Retroagindo a data do requerimento.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de julho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente